



GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTRARIA Nº 052/2023, de 03 de agosto de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 202, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2018 e, CONSIDERANDO as finalidades da Escola Fiocruz de Governo, de formação de profissionais para o exercício de cargos e funções de promoção, prevenção e atenção à saúde das instituições formadoras, gestoras e executoras das políticas públicas de saúde nas instituições distritais, municipais, estaduais e federais e, CONSIDERANDO a decisão político-administrativa de criação, no âmbito da Fiocruz Brasília, da Comissão de Residência Médica da Escola Fiocruz de Governo;

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar membros titulares e suplentes da Comissão de Residência Médica da Escola de Governo Fiocruz - COREME/GEREB.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Os membros titulares e suplentes das representações componentes da Comissão de Residência Médica da Escola de Governo Fiocruz - COREME/GEREB, serão compostas conforme relacionadas abaixo:

Direção Geral Fiocruz Brasília	
Titular	Luiz Carlos Galvão Lobo
Suplente	Francisco Eduardo Campos
Escola de Governo Fiocruz Brasília	
Titular	Armando Martinho Bardou Raggio
Suplente	José Francisco Nogueira Paranaguá de Santana
Docentes da Escola de Governo Fiocruz Brasília	
Titular	Eduardo Hage Carmo
Suplente	Samara Rachel Vieira Nitão
Coordenação de Programas e Projetos Fiocruz Brasília	

Titular	Claudio Maierovitch Pessanha Henriques
Suplente	Jorge Mesquita Huet Machado
Escola Superior de Ciências da Saúde - FEPECS/SESDF	
Titular	Vanessa Dalva Guimarães Campos
Suplente	Demétrio Antônio Gonçalves da Silva Gomes
Preceptores de Programas de Residência Médica	
Titular	Isadora Araújo Dias
Suplente	Michelle Pereira Lima dos Reis
Supervisão de Medicina de Família e Comunidade	
Titular	Karla Débora Neres Pereira Bastos
Suplente	<i>a ser indicada dentre os preceptores da MFC</i>
Profissionais de Saúde Residentes	
Titular	Cinthya Neiva de Paula
Suplente	Victor Wichrowski

2.2 - A nova Coordenação desta comissão será designada pela plenária em reunião ordinária.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº030/2019/GAB/GEREB de 21 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 03/08/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2997950** e o código CRC **E7010DC3**.